



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA N.º 125/2025

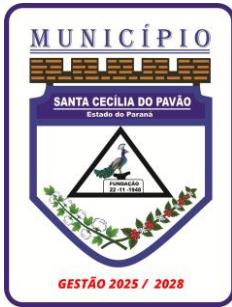
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão em Pecúnia da Licença Prêmio aos Servidores Efetivos do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Conversão em Pecúnia da Licença - prêmio autoriza nesta Portaria, deverá ser paga em 03 (três) parcelas e juntamente com o pagamento dos vencimentos nos meses de setembro, outubro e novembro de 2025, conforme requerimentos efetuados em 30 setembro de 2024, de acordo com a Lei 1084/2024 Artigo 141-A, inciso, V da Lei 1084/2024.

Nome do Servidor:	Período aquisitivo
Adriana de Fatima Faustino Rui	15/12/2017 a 14/12/2022
Andrea Faustino	04/09/2017 a 03/09/2022
Augusto Hiroshi Fujimura	01/03/2010 a 01/03/2015
Cleide Alves da Silva	02/02/2018 a 01/02/2023
Elaine Cristina Monteiro Correa	15/12/2017 a 14/12/2023
Eliane Mussi do Nascimento	02/11/2018 a 01/11/2023
Lucineia Rodrigues dos Santos	27/11/2017 a 26/11/2022
Marcio Jose Cestalio	02/01/2018 a 01/01/2023



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Marcos Vinicius Duarte	14/04/2017 a 14/04/2022
Magda de Carvalho da Silva	01/02/2012 a 01/02/2017
Regina Hiromi Maki	26/11/2018 a 25/11/2023
Rodrigo Novaski Martins	01/06/2012 a 01/06/2017
Simoni Nori Vieira	01/02/2013 a 01/02/2020
Thiago da Silva e Freitas	05/01/2018 a 04/01/2023
Vanessa Ap ^a da Silva	01/11/2017 a 01/11/2021
Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira	05/12/2017 a 14/12/2022
Walmiro Machado Braz	02/01/2020 a 01/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de setembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 125/2025

PORTRARIA N.º 125/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão em Pecúnia da Licença Prêmio aos Servidores Efetivos do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Conversão em Pecúnia da Licença - prêmio autoriza nesta Portaria, deverá ser paga em 03 (três) parcelas e juntamente com o pagamento dos vencimentos nos meses de setembro, outubro e novembro de 2025, conforme requerimentos efetuados em 30 setembro de 2024, de acordo com a Lei 1084/2024 Artigo 141-A, inciso, V da Lei 1084/2024.

Nome do Servidor:	Período aquisitivo
Adriana de Fatima Faustino Rui	15/12/2017 a 14/12/2022
Andrea Faustino	04/09/2017 a 03/09/2022
Augusto Hiroshi Fujimura	01/03/2010 a 01/03/2015
Cleide Alves da Silva	02/02/2018 a 01/02/2023
Elaine Cristina Monteiro Correa	15/12/2017 a 14/12/2023
Eliane Mussi do Nascimento	02/11/2018 a 01/11/2023
Lucineia Rodrigues dos Santos	27/11/2017 a 26/11/2022
Marcio Jose Cestalio	02/01/2018 a 01/01/2023
Marcos Vinicius Duarte	14/04/2017 a 14/04/2022
Magda de Carvalho da Silva	01/02/2012 a 01/02/2017
Regina Hiromi Maki	26/11/2018 a 25/11/2023
Rodrigo Novaski Martins	01/06/2012 a 01/06/2017
Simoni Nori Vieira	01/02/2013 a 01/02/2020
Thiago da Silva e Freitas	05/01/2018 a 04/01/2023
Vanessa Apº da Silva	01/11/2017 a 01/11/2021
Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira	05/12/2017 a 14/12/2022
Walmiro Machado Braz	02/01/2020 a 01/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de setembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:88C77CD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2025. Edição 3362
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>